



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

DECLARAÇÃO DE PREJUDICIALIDADE

Com fundamento no art. 164, I, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, declaro prejudicado, por perda de oportunidade, o Projeto de Lei 2.520, de 2021, do Senhor Nilto Tatto, que "*Autoriza o Poder Executivo a remanejar emendas de relator à lei orçamentária de 2021 para financiar ações de educação superior e ciência e tecnologia e inovação*", por pretender alterar situação jurídica aperfeiçoada, impassível de modificação".

Sala da comissão, em 10 de abril de 2024.

Deputada NELY AQUINO

Presidente